



COLÉGIO ROGACIONISTA

Recredenciado pela Portaria nº 107 de 13/03/09 – SEDF – CNPJ Nº 83.660.225/0003-63
MANTENEDOR: Associação Rogacionista de Educação e Assistência Social - AREAS

Informativo nº 006/2018 – NI

Brasília – DF, 20 de março de 2018.

Assunto: Festival Artístico – Pagamento

Senhores pais ou responsáveis,

O Núcleo de Artes e Cultura do Colégio Rogacionista – NAC – informa que o encerramento do semestre das atividades artísticas do ano 2018 do Colégio Rogacionista será conclamado com um festival artístico, no Teatro da Escola Parque da 308 Sul, com a participação de todos os artistas-aluno. Ressaltamos que será um evento cujo destaque é o que cada um deve explorar – a criatividade – e como utilizá-la para expressar sentimentos e ideias.

Lembramos aos senhores pais e responsáveis que a **assinatura do Contrato de Gratuidade é obrigatória** e deverá ser feita na Secretaria da Sede ou do Núcleo I até o dia 10 de abril, terça-feira. Caso o contrato não seja assinado, o aluno perderá a vaga.

As apresentações, com datas ainda a ser divulgadas, serão divididas em três sessões: no período matutino e vespertino, aos nossos alunos, e, no período noturno, aos familiares e amigos de nossos grandes artistas.

Informamos que, para suprir os gastos das apresentações – **aluguel** de cenários e figurinos, maquiagem profissional e compra de figurino para a dança –, será cobrada uma taxa de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), dividida em até **cinco vezes**.

1ª parcela: R\$ 50,00 (cinquenta reais) para o dia 10 de abril.

2ª parcela: R\$ 50,00 (cinquenta reais) para o dia 10 de maio.

3ª parcela: R\$ 50,00 (cinquenta reais) para o dia 10 de junho.

4ª parcela: R\$ 50,00 (cinquenta reais) para o dia 10 de julho.

5ª parcela: R\$ 50,00 (cinquenta reais) para o dia 10 de agosto.

O pagamento deverá ser feito ao professor responsável, somente em espécie.

Os calçados utilizados nas duas modalidades (dança e teatro) serão de responsabilidade dos alunos.

OBS. 1: O pagamento da taxa deverá ser feito **mensalmente** até o dia 10 de cada mês. O não pagamento até o dia 10 de agosto acarretará a não participação do aluno no festival.

OBS. 2: Na semana de testes e provas bimestrais, as aulas acontecerão normalmente.

OBS. 3: Caso haja desistência do aluno em fazer as oficinas, **NÃO** haverá devolução dos valores pagos aos aluguéis de cenário, figurino e maquiagem.

Agradecemos desde já a atenção e contamos com a presença de todos em nosso festival artístico.

Atenciosamente,

A Direção